



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 22 de outubro de 2019.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo  
PARA: Assistente Jurídico Legislativo - 03

**Referência:**

Processo nº 5521/2019  
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 136/2019

Autoria:

**VER. VAVÁ**

Ementa: PROJETO DE LEI No 136/2019, "INSTITUI A LEI COLAR DE GIRASSOL, TORNANDO-SE OBRIGATÓRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A PRIORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SENSORIAL OU MENTAL EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES, DESDE QUE DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS".

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Ação realizada:** Distribuído

Descrição:

À **Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Cirlene Serapião**, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura.

**Próxima Fase:** Emissão de Parecer Prévio

**Rafael Barrios de Mello**  
**Técnico Legislativo**  
**Ivan Antonio Barbosa**  
**Diretor de Apoio Legislativo**